

RESOLUÇÃO CMS Nº 002 DE 16, DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre as regras relativas à realização da Plenária Municipal Sebastião Leal-PI Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

O (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, resolve **APROVAR**:

I - Regimento Interno da Plenária Municipal Sebastião Leal – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS), que tem por tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

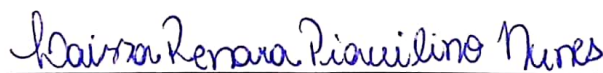
II Comissão Organizadora, ficando instituído:

Presidente da Plenária: Elaine Cristina de Sousa

Coordenador Geral da Plenária: Laissa Renara Piauilino Nunes

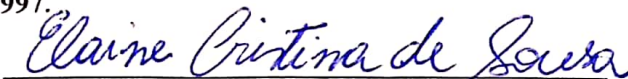
Secretário Geral: Joycelênia Mendonça Silva

Vice Secretário: Flávio Bonfim de Sousa



Laissa Renara Piauilino Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 002 de 16 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 09/97 de janeiro de 1997.



Elaine Cristina de Sousa
Secretário (a) Municipal de Saúde

Avenida Ulisses Guimarães, 1391 – Centro – Sebastião Leal - Piauí.
CEP- 64.873-000 – E-mail: sec.saude.sleal@hotmail.com - Fone/Fax (89) 3545-0006